



# DIÁRIO OFICIAL

## E L E T R Ô N I C O

Nº 2153 – Ano 10

Segunda - Feira, 28 de Janeiro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Portaria.....	1
Editais de Convocação.....	2
Extrato de Ata de Registro de Preços.....	3
Extratos Resultado Análise de Amostras de Fraldas Descartáveis – PP.....	3

## Portaria

### Governo Municipal de Criciúma

#### **P O R T A R I A Nº. 002/FAMCRI/2019, de 25 de janeiro de 2019.**

Dispõe sobre a documentação exigida de candidatos aprovados e classificados para fins de posse nos cargos efetivos da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o anexo III da Lei Complementar nº 61, de 04 de setembro de 2008;

#### **R E S O L V E:**

Art.1º- Serão exigidos dos candidatos aprovados e classificados em concurso público realizado de acordo com o Edital nº 001/2018, quando convocado para a posse nos cargos efetivos, os seguintes documentos:

#### **I – Todos os documentos deverão ser apresentados originais e fotocópias:**

- a) título eleitoral e da quitação com as obrigações eleitorais e militares (em caso de candidato do sexo masculino);
- b) comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo, mediante a apresentação dos documentos exigidos por edital e previstos em lei
- c) declaração de não ter sofrido, no exercício de cargo público, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- d) declaração de bens ou Imposto de Renda – IR (último ano);
- e) declaração de não-acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição;
- f) comprovante de inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber.
- g) Carteira de Identidade;
- h) PIS-PASEP;
- i) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- j) Certidão de casamento (se casado for);
- k) Certidão de filhos até a idade de 14 anos;
- l) uma fotografia – 3X4 (recente);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- n) comprovante de residência;
- o) Carteira Nacional de Habilitação;
- p) cartão do banco/caixa ou comprovante conta bancária da caixa;



q) certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e/ou da Justiça do Distrito Federal, da Justiça Eleitoral, todas da cidade onde residiu o candidato nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas no máximo, há 6 (seis) meses.

**II - Laudo médico de saúde física e mental, conforme documentos relacionados, que será exarado pela Junta Médica do CRICIUMAPREV.**

**EXAMES EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- 1 – sangue: hemograma completo, glicemia, sorologia para Lues;
- 2 – parcial de urina;
- 3 – Raio-X de Tórax (PA+Perfil);
- 4 – Raio-X de coluna lombossacra (2 Projeções);
- 5 – Eletrocardiograma com laudo.

Art.2º- A critério do médico da Junta Médica poderá ser solicitado outros exames.

Art.3º- Os exames devem ter prazo de validade de no máximo 90 dias.

Art.4º- Todos os exames solicitados correrão por conta do candidato.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 25 de janeiro de 2019.

**ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO** - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

## Edital de Convocação

### Governo Municipal de Criciúma

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 828/18 de 25/07/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

Cargo: <b>Médico – ESF</b> Carga Horária: <b>40 horas semanais</b>	
<b>Classif.</b>	<b>Nome do candidato</b>
10	EDUARDO ROVARIS SARTORETTO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de janeiro de 2019.

**CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal de Criciúma  
ERM.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2019 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017,



**CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo para comparecer, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação. Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

MÉDICO CLÍNICO GERAL (24h plantonista) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 10h ou plantões de 6h,12h ou 24h	
Classif.	Nome do candidato
20	Gabriela Aguiar Silva

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 28 de janeiro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma  
MRZ.

## Extrato de Ata de Registro de Preços Governo Municipal de Criciúma

**Ata de Registro de Preços nº 046/PMC/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.**

Modalidade: Pregão Presencial 204/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de grelhas de ferro fundido, para utilização nas vias públicas do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Uma).

Assinatura: 30/07/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em [compras.criciuma.sc.gov.br](http://compras.criciuma.sc.gov.br)

## Extratos Resultado Analise de Amostras de Fraldas Descartáveis - PP CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amrec

**Extrato do resultado das análise das amostra de fraldas descartáveis, conforme dispõe o item 1.4 do edital do Pregão Presencial nº. 002/CISAMREC/2019.**

EMPRESA: JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

MARCA DO PRODUTO: JARDIM

ITENS APROVADOS: "F", "G" e "H"

ITENS REPROVADOS: "A", "B", "C", "D" e "E" - Não atende o descritivo do edital.

Relatório das análises disponíveis junto ao CISAMREC, conforme item 1.2.2 do edital.

**Roque Salvan** - Diretor Executivo CISAMREC

**Luiz Mário Cardoso** - Depto. de Licitações CISAMREC

**Extrato do resultado das análise das amostra de fraldas descartáveis, conforme dispõe o item 1.4 do edital do Pregão Presencial nº. 002/CISAMREC/2019.**

EMPRESA: LOGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

MARCA DO PRODUTO: POPFRAL

ITENS APROVADOS: "C"

ITENS REPROVADOS: "A", "B" e "D" - Não atende o descritivo do edital.

Relatório das análises disponíveis junto ao CISAMREC, conforme item 1.2.2 do edital.

**Roque Salvan** - Diretor Executivo CISAMREC

**Luiz Mário Cardoso** - Depto. de Licitações CISAMREC